

GROS, Frédéric. *Desobedecer*. Tradução de Célia Euvaldo. São Paulo: Ubu Editora, 2018. 224 p.

Fábio Gonzaga Gesueli¹

Recebido em: 21/08/2020

Aceito em: 01/10/2020

Frédéric Gros publica *Désobéir* na França em 2017, pela Albin Michel. Sua tradução no Brasil é de responsabilidade de Célia Euvaldo, em publicação realizada pela Ubu Editora, na qual a obra de Gros passa a integrar a coletânea *Exit*. Em um trabalho de erudição, Gros – com grande fôlego - nos conduz em uma extensa e meticulosa viagem genealógica com um claro objetivo: como podemos formular um saber em relação à questão de nossa obediência? Por que obedecemos? Por que é tão custoso o ato de desobedecer? Quais as sanções para todos aqueles que, ao desobedecer, são considerados como “incorrigíveis” (GROS, 2018, p. 27), marginalizados e excluídos da égide teleológica da razão e da história? Em qual momento estabelecemos um contrato que passa a definir nossas condutas em uma ficção política da obediência?

Transitando entre filósofos clássicos da Antiguidade Grega, como Platão e Aristóteles, pelo período helênico-romano com Epicteto, João Cassiano e outros Padres da Igreja, como o cânone Santo Agostinho, passando por Nicolau Maquiavel, René Descartes, Baruch Espinosa e Immanuel Kant, pelos três contratualistas, Thomas Hobbes, John Lockes e Jean-Jacques Rousseau, pela literatura de Fiódor Dostoiévski, estendendo-se até nossa contem-

1. Doutorando em História na Universidade Estadual de Campinas. Email: fabioGESUELI@gmail.com

poraneidade, com Michel Foucault e Hannah Arendt – ambos com forte presença na argumentação de Gros –, o filósofo francês nos apresenta um inteligível trajeto acerca das compreensões para as problemáticas da obediência e da desobediência.

Durante toda essa exposição que Gros constrói sob quinze capítulos, uns mais longos e teóricos, outros mais curtos e ensaísticos, alguns momentos chamam atenção como pilares da reflexão proposta: a análise acerca do texto de Étienne de la Boétie (1999), *Discurso da servidão voluntária*; o polêmico caso do julgamento de Adolf Eichmann em Nuremberg e a análise realizada por Arendt em relação a tal situação; a proposta de uma ética afirmativa pautada em uma democracia crítica e no *si indelegável*.

Dentre as diversas inquietações que o livro de Gros levanta, uma dessas tantas se destaca, saltando aos olhos e marcando firmemente um significado que se abre em espiral: não a provocação que gera incômodo, mas antes, *o incômodo que gera a provocação*. Pois assim diz Gros (2018, p. 16): “Por que desobedecer? Basta abrir os olhos”. Em um mundo no qual a greta das desigualdades sociais cresce de forma exacerbada no qual a degradação ininterrupta e destruição permanente da Natureza se faz presente, em conjunção a um processo de exacerbação das produções de riqueza derivadas de um capitalismo neoliberal, por que ainda obedecemos às autoridades e aos governos, por que nos submetemos aos grandes conglomerados empresariais e ratificamos o conteúdo humilhante exposto pelas “[...] tabelas de Excel como vozes de oráculos” (ibidem., p. 11)? De que forma se solidifica nossa anuência em relação aos “efeitos de realidade” (ibidem., p. 11) construídos pela ação aritmética resultante de uma “racionalidade atuarial” (ibidem., p. 10) que cada vez mais nos empurra para a pavimentação de uma pauperização absoluta? Apontando o problema de uma explicação “teológico-matemática” (ibidem,

p. 12), cria-se uma explicação de cunho superior que inocenta todos aqueles milionários e bilionários, classificando-os apenas como humildes servidores da lei do mundo. Assim, cria-se uma realidade na qual 99% da população, despossuída daquilo que vai além do mínimo para a sobrevivência precária e que se localiza nas mãos do 1% restante da sociedade, terá sua vida como “[...] o pouquíssimo que sobra depois que se pagou aos bancos” (ibidem, p. 12). A literalidade designada ao título do primeiro capítulo nos revela todos esses aspectos: “Nós aceitamos o inaceitável”.

É nesse sentido que a problemática do conjunto de *Desobedecer* é definida: “este livro gostaria de compreender, interrogando as condições éticas do sujeito político, por que é tão fácil chegar a um acordo sobre o desespero da ordem atual do mundo, mas tão difícil desobedecer-lhe” (ibidem, p. 18). Assim, ao nos incomodar com o tamanho de nossa convivência perante tais processos, Gros também nos convoca ao exercício ético de um si *indelegável*: desobedeçam! Em uma aposta na direção da mobilidade do pensamento e da agonística das relações de poder, o exercício de delegar as decisões de si mesmo é como o “dois-em-um” encontrado em Arendt ou a “relação consigo mesmo” derivada do cuidado de si em Foucault (ibidem, p. 214). A seguinte constatação é necessária: esse si não está dado a priori, não é constituído por uma estrutura metafísica que se apresentaria na irredutibilidade do indivíduo e nos conduziria para a prisão da universalidade, engessando-nos em uma estrita razão. Esse si que Gros fala é, ao contrário, aquele que constitui sua sabedoria e sua substância ética via exercício de temperança, por uma *sophrosyne* que “consiste em cada vez julgar o ato” (ibidem, p. 210). É o si que delega, que decide por si mesmo e não abre possibilidade de condução por outrem caso tal condução não represente uma verdade de si mesmo. É via luz grega que Gros nos convida para uma reflexão sobre as delegações

que o sujeito pode exercer sobre si mesmo.

Porém, como já comentado, *Desobedecer* é constituído por quinze capítulos, e por mais que diversos traços daquilo que virá a configurar a proposta de Gros sejam ofertados durante as reflexões que vão sendo construídas no desenvolvimento do livro, traça-se um longo trajeto genealógico das formas de obediência e desobediência, de forma que o si indelegável nos seja apresentado apenas no nono capítulo, a partir da reflexão sobre a desobediência civil que é articulada, inicialmente, a partir de Henry David Thoreau.

Essa minuciosa tipificação das diversas formas de obediência e suas bases epistemológicas e normativas revelam ao leitor campos inexplorados das práticas de obediência, abrindo novas possibilidades de campos de resistência aos indivíduos que são sujeitos por essa ficção das formas de obediência política. Assim Gros figura: “Precisamos de uma estilística da obediência que, só ela, poderá nos inspirar uma estilística da desobediência” (ibidem, p. 16).

Nós obedecemos pelo fato de que, de certas formas e em determinadas situações, todos somos submissos. Não só submissos, mas submissos a *Um*, na adoração *comum* daquilo que é também *comum*. Segundo Gros (p. 24-25), é o que o Inquisidor de Dostoiévski em Os irmãos Karamazov reclama ao Cristo enfraquecido: a lição “demasiado humana” de que é apenas a obediência que tem o poder de constituir uma comunidade. A desobediência, a experiência de crentes que deveriam ser “livres” – pautada na experiência de Cristo que quando tentado pelo Diabo, profere enfaticamente “não” –, só poderia levar à divisão da comunidade, uma cisão dos iguais que se prostram para *Um*. Na visão do Inquisidor, só “a obediência faz comunidade” (GROS, 2018, p. 25). Nós devemos todos ser submissos, pois Cristo não tem parcimônia naquilo que pede: uma liberdade absoluta de cada qual, de forma

que o indivíduo carregue o fardo do verdadeiro. Jesus Cristo mergulha a humanidade na angústia da salvação, advogando por uma fé que não estivesse vinculada à necessidade, e ignora o desesperador fato de que a comunidade desobediente será formada por indivíduos “desesperadamente sós” (ibidem, p. 25). Diferente é o Inquisidor, membro da “elite séria e responsável”, representante da Santa Igreja (ibidem, p. 26) que faz o favor de ajudar o povo ignorante e oprimido pelas intempéries cotidianas: especialistas foram designados, processos de verificação do verdadeiro foram ordenados e o povo foi ensinado a trabalhar e produzir seu próprio pão. Tudo muito diferente de Jesus que na tentação do Diabo deu o exemplo de que devemos preferir o “pão celeste” (ibidem, p. 23). A partir do momento em que o rebanho aceita a submissão ao *Um*, coloca-se na posição daquele que será agraciado pelo afago do cuidado de seu pastor. Nós obedecemos para conhecer o mélico conforto de não sermos mais responsáveis pela busca dos supostos verdadeiros e das obrigações que eles requereriam de nós.

Dessa forma, se se abre a possibilidade de uma experiência na qual a obediência e seus estados de exacerbação sejam frutos absolutos das relações de manutenção social, numa abstenção da responsabilidade de si mesmo devido ao exercício de condução exercido por outrem, pode-se pensar nas diversas gradações possíveis para tais estilísticas da obediência. Desde uma primeira razão da “servidão voluntária”, que seria o hábito, como Gros (2018, p. 53) recupera do texto de La Boétie, pode-se chegar ao limite de uma economia da obediência: a figura de Adolf Eichmann (GROS, 2018, p. 110), ancorada no paradigma de que sua obediência cega, ininterrupta, desmedida, extremamente racional, é sua própria salvaguarda de amputação na participação do extermínio nazista, afinal, ao ser julgado, Eichmann reiterou diversas vezes que só estava obedecendo ordens, sendo um bom fun-

cionário. E não devemos ser todos bons funcionários? Como Kant diz, se devemos buscar um estado de autonomia de nós mesmos, de forma que possamos transformar toda nossa animalidade em humanidade, antes precisamos nos pôr em uma situação na qual apenas uma obediência condicional presente em nosso processo de formação e amadurecimento poderá ser via de acesso ao “processo de humanização” (GROS, 2018, p. 29). A pedagogia da autonomia kantiana é, em sua face oposta, a proposta da construção de um estado de obediência que passa pela disciplina e desemboca na instrução. Porém, tal instrução, se não pode ser “fanática e estúpida”, encontra onde seu ponto de regulação? Na própria égide da razão e em seus embaraços meta-históricos. Mas Eichmann não praticou a mais plena razão no exercício de sua função? Esse funcionário do Reich alemão encarna em si o “funcionário zeloso [...] executor impecável” (GROS, 2018, p. 32). Ele cumpriu todo seu trabalho. Só seguiu ordens. Imputou-se da responsabilidade de seus atos em nome da obediência. “*Monstros de obediência*” (GROS, 2018, p. 32, grifo no original).

Eichmann, segundo Gros (ibidem, p. 116), representa para nós como a modernidade técnica e a governamentalização burocrática de nossa contemporaneidade pode estabelecer uma relação “totalitária, fria, desumana, anônima – indiferente ao outro”. A problemática do si indelegável vai se tornando mais clara com esses exemplos que Gros nos introduz: como, em determinado momento, não fui responsável por minhas próprias escolhas? É nesse sentido que a tipologia das estilísticas de obediência salta em *Desobedecer*: “submissão, subordinação, conformismo, consentimento, obrigação; ou, ainda; rebelião, resistência, transgressão, desobediência civil, dissidência cívica” (ibidem, p. 35). Seguindo na esteira das tessituras do poder que Foucault elabora em seus estudos acerca da governamentalidade, a dinâmica de lutas e re-

sistência entre *condutas* e *contracondutas* não se faz ausente do pensamento de Gros: as formas de obediência, geram desobediência, ou melhor: só se pode ser obediente caso seja instituído seu extremo oposto. É assim que Gros brinca com o que denomina de *A inversão das monstruosidades*.

Antes, o monstro incorrigível era aquele que foi construído a partir do problema da queda e da concupiscência, dos movimentos da libido, como se vê nos primeiros anacoretas da Igreja e depois em sua forma cânone em Agostinho. Mas, com o avanço da modernidade e as problemáticas seculares, não se recorre mais ao *Um*. Ao recusar sua animalidade e exercer uma primazia da alma sobre o corpo, o sujeito torna-se não mais aquele que escuta a voz universal e faz manutenção de seu estatuto de servidor ininterrupto, mas antes, um agente ativo da “razão gestora” que busca estabelecer sua ordem universal pelas especificidades de agenciamento, nas instâncias particulares de cada indivíduo.

Não se trata mais, como desejava Frederico II, de estabelecer a fabricação de autômatos. O problema da modernidade, a partir de Eichmann e da “banalidade do mal” apontada por Hannah Arendt, é o da obediência que desumaniza. As práticas de sujeição estabelecidas nessas ficções políticas de formas de obediência são obstáculos para uma reflexão ética e política que vise uma maior autonomia e resistência frente aos processos de governamentalização e normatização de nossa sociedade. Em tempos de capitalismo neoliberal, que é propulsor de uma ética do individualismo, da produtividade e da competitividade, delegar as decisões por si mesmo é uma prática de desobediência que vai contra a figura das autoridades ancoradas pelo discurso institucional e técnico, “[...] e que, com voz neutra, tranquila, segura, dá ordens cuja monstruosidade é como que apagada pela legitimidade de sua fonte” (ibidem, p. 127). A possibilidade instaurada na veridicção do não

em relação à uma ordem abre caminhos para pensarmos em novas formas de representação política e processos de subjetivação nos quais os sujeitos, ao delegarem por si mesmos, reafirmam uma responsabilidade consigo próprio e com os outros. Aceitar o fardo da existência é também aceitar o fato de ser responsável por seus atos.